



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**

Praça Dom Jerônimo, S/N  
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866

RESOLUÇÃO N.º 025 /97, DE 29 DE ABRIL DE 1997.

APROVADO (A), em sessão ORDINÁRIA  
Em 16 a discussão, nesta data.  
29.04.97  
DATA

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

CONCEDE AO VEREADOR ANTÔNIO OLIVEIRA BRAGA, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, aprovou e eu, José Itamar Ribeiro da Silva sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido ao Vereador Antônio Oliveira Braga, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico fornecido pelo Dr. Jurandir Pontes Carvalho Filho, e comprovada pela Junta Médica indicada pela Mesa Diretora.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 1997, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de abril de 1997.

*[Handwritten signature]*  
José Itamar Ribeiro da Silva  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
João Alberto Adeodato Júnior  
1º SECRETÁRIO